



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SE Nº 14/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2025 das Unidades Municipais de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Calendários Escolares das Unidades Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, referente ao ano letivo de 2025, conforme segue:

EMEB AGOSTINHO DOS SANTOS
EMEB CÂNDIDO PORTINARI
EMEB CASSIANO FARIA, Prof.
EMEB CÍCERO PORFÍRIO DOS SANTOS/GILBERTO LAZZURI
EMEB GRACILIANO RAMOS
EMEB HEITOR VILLA-LOBOS
EMEB HELENA ZANFELICE DA SILVA
EMEB ISIDORO BATTISTIN
EMEB ÍTALO DAMIANI
EMEB JOSÉ ARNAUD DA SILVA
EMEB JOSÉ AVILEZ, Vereador
EMEB JOSÉ CATALDI
EMEB JOSÉ DE ANCHIETA
EMEB LORENZO ENRICO FELICE LORENZETTI
EMEB MARIO DE ANDRADE
EMEB MARCOS JOSÉ RIBEIRO

EMEB MARIA ANSELMA VIEIRA, Irmã
EMEB MARIA JOSÉ MATTAR JORGE, Professora
EMEB NATALINA CUZZIOL FERRO
EMEB OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA
EMEB REGINA DULCE DONADELLI PINTO
EMEB SALVADOR GORI
EMEB SANTOS DUMONT
EMEB SÔNIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Professora
EMEB SYLVIA MARILENA FANTACINI ZANETTI
EMEB TEREZA DELTA
EMEB VINÍCIUS DE MORAES
EMEB VITAL BRASIL

São Bernardo do Campo, 07 de maio de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação